



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DA 2ª VARA DA COMARCA DE HUMAITÁ
Rua Monteiro, Nº 2443, Centro, Fone (97) 98447-3417
Balcão virtual através do link: meet.google.com/rri-zaov-ffn

Ofício nº 315/2022- 2ª Vara/HMT

Humaitá, 02 de agosto de 2022.

Ao Exmo(a) Sr(a).

Desdor. FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

MANAUS/AM

Assunto: Cumprimento do provimento nº 21-2012 do Conselho Nacional de Justiça Resposta ao Ofício-Circular nº. 408/2021-PTJ/TJAM e OFÍCIO CIRCULAR Nº 201/2022-PTJ/TJAM, no interesse do processo SEI N.º 2021/000013462-00

Requerente: Presidente do TJAM

Referência: Ofício-Circular nº. 408/2021-PTJ/TJAM e OFÍCIO CIRCULAR Nº 201/2022-PTJ/TJAM, no interesse do processo SEI N.º 2021/000013462-00

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

Em atenção ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 201/2022-PTJ/TJAM, dirijo-me à Vossa Excelência e em ciência do Provimento nº 21/2012 do CNJ (0305122) e do Memorando nº 52/2021-SEPLAN/TJAM (0305083) e seu respectivo tutorial (0305127), para informar que, assim que houver pagamento de prestações pecuniárias ou prestações sociais alternativas, este Juízo enviará mensalmente para publicação no Portal da Transparência do TJAM a informação dos respectivos valores e das entidades beneficiadas, em cumprimento do art. 3º, IV, do Provimento nº 21/2012 do CNJ.

Solicito o acesso à área “Prestação Pecuniária”, criada no Portal da Transparência do TJAM, informada no Memorando nº 52/2021-SEPLAN/TJAM, dos seguintes servidores:

Tânia Mara Passos Felix

Elisvandro dos Santos Cunha

Aliciene Onety da Silva

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações/providências que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

CHARLES JOSÉ FERNANDES DA CRUZ
Juiz de Direito
2ª Vara de Humaitá